



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 082/2024**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.219.864/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Felipe Medeiros Mengue, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação de empresa para realização de construção de muro – Creche do Distrito do Itaim, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 23 de outubro de 2024 à 11 de dezembro de 2024.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 21 de outubro de 2024.

---

Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Pela CONTRATADA  
Sr. Guilherme Felipe Medeiros Mengue  
**PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E  
CONSTRUCOES LTDA**